

GP-RIM-2641/2022

Sorocaba, 27 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2997/2022, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre fiscalização em empresa atacadista de comércio de bebidas no bairro Deolinda Guerra, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade:

1 a 4) O setor de fiscalização e operação de trânsito monitorará o local, providenciando a devida adequação, inclusive notificando o proprietário sobre a regularização das condições de carga e descarga no local.

5) Os caminhões estacionados, desde que em local permitido e não promovendo o pernoite, não configuram proibição, contudo, será objeto de avaliação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP